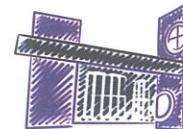




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 18 DE MAIO DE 2022.

(Autoria do Vereador David Rafael Sabino de Godoy)

Concede o Título de Cidadão
Cordeiroense ao Deputado Estadual
Rafa Zimbaldi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Deputado Estadual Rafa Zimbaldi o Título de Cidadão Cordeiroense.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 18 de maio de 2022.

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 18 de maio de 2022.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral